



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
SMIT/ADJ - Gabinete da Secretária Adjunta

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7270/7266

Informação SMIT/ADJ Nº 8435861

Ata da Décima Sexta Reunião do Conselho Gestor da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT

Dia, hora e local: 7 de maio de 2018, às 8h00, na sede da Prefeitura Municipal de São Paulo.
Participantes: Bruno Covas, Daniel Annenberg, Marianna Sampaio, Mario Anseloni, Roberto Meizi Agune, Miriam Vasco, Silvio Genesini, Dorival Dourado, Rogério Oliveira, Rogério Brecha e André Tomiatto.
Ordem do dia: apresentação das diretrizes para a construção de uma cidade inteligente. **Discussão:** feita as apresentações pessoais dos conselheiros ao prefeito, o conselheiro Roberto Agune expôs as diretrizes para que São Paulo deixe de ser uma cidade digital e passe a ser uma cidade inteligente, antecipando-se às necessidades dos cidadãos. Os conselheiros ressaltaram a importância de que a cidade tenha uma estratégia para tanto e uma liderança definida neste processo. Foi destacada também pelos conselheiros a relevância da abertura dos dados públicos detidos pela prefeitura e da definição de uma estratégia de disponibilização de tais dados. O conselheiro Silvio Genesini recomendou a busca de financiamento internacional para os projetos tecnológicos. **Encaminhamentos:** os conselheiros propõem ao prefeito uma síntese das diretrizes para a construção de uma cidade inteligente. A próxima reunião será realizada no dia 4 de junho de 2018, às 08h00, na sede da SMIT.

São Paulo, 7 de maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Annenberg, Secretário**, em 16/05/2018, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Silvio J Genesini Jr., Conselheiro**, em 16/05/2018, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador**, em 16/05/2018, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MEIZI AGUNE, Conselheiro**, em 16/05/2018, às 21:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mario Anseloni Neto, Conselheiro**, em 16/05/2018, às 23:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Dourado Junior, Conselheiro**, em 20/05/2018, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Sampaio, Secretário Adjunto**, em 22/05/2018, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Igreja Brecha Júnior, Diretor-Presidente**, em 22/05/2018, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marcos Martins de Oliveira, Conselheiro**, em 04/06/2018, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **miriam vasco, Conselheira**, em 08/06/2018, às 12:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8435861** e o código CRC **6B8EC6E6**.